



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA



## PROJETO LEI Nº 035/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

*\*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências\*.*

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**12000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**12001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

9 – Saúde para Todos

**1.66 – Aquisição de Veículos para FMS**

4.4.90.00.00 (151) Investimentos – Aplicações Diretas

R\$ 15.000,00

Fonte de recurso: 102 – Recursos Próprios – Saúde – 0.1.02

**1.67 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde**

4.4.90.00.00 (155) Investimentos – Aplicações Diretas

R\$ 15.000,00

Fonte de recurso: 102 – Recursos Próprios – Saúde – 0.1.02

**Art. 2º** Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução total das seguintes dotações do orçamento vigente:

**12000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**12001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

9 – Saúde para Todos

**1.65 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Eletroeletrônicos para FMS**

4.4.90.00.00 (146) Investimentos – Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

Fonte de recurso: 102 – Recursos Próprios – Saúde – 0.1.02

**2.95 – Manutenção do Departamento de Serviços Básicos de Saúde**

3.3.90.00.00 (157) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

R\$ 5.000,00

4.4.90.00.00 (311) Investimentos – Aplicações Diretas

R\$ 5.000,00

Fonte de recurso: 102 – Recursos Próprios – Saúde – 0.1.02

**2.97 – Manutenção do Departamento de Unidades Sanitárias**

3.3.90.00.00 (158) Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

Fonte de recurso: 102 – Recursos Próprios – Saúde – 0.1.02

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 08 de agosto de 2018.

  
REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ  
Prefeito Municipal